REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014
Concede a Medalha Tomé de Souza ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a outorga da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Claudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires